



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 406/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “OS CONTADORES DE SÃO LOURENÇO DA MATA E O SUPERSIMPLES”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 179/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007648/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OS CONTADORES DE SÃO LOURENÇO DA MATA E O SUPERSIMPLES”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 37908, tendo como Coordenadora a Professora FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, cujo objetivo é averiguar se os contabilistas que assessoram as empresas comerciais, microempresas e as empresas de pequeno porte da principal zona de comércio da cidade de São Lourenço da Mata, estão atualizados e preparados para alertar aos empresários da obrigatoriedade do cumprimento do artigo 27, parágrafo 2º, mantendo a contabilidade da empresa na forma da Lei, sob pena inclusive de, em não se cumprindo tal determinação, estarem infringindo a norma penal vigente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.